Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 538/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA DA PRAÇA LAURIANO ALVES BARBOSA, SITUADA NO BAIRRO DOM JOSÉ DALVIT (ANEXA AO ANTIGO CONSELHO TUTELAR).

JUSTIFICATIVA

A praça Lauriano Alves Barbosa é a única opção de lazer do aludido bairro, porém se encontra em completo abandono, sendo utilizada por andarilhos, mendigos e usuários de drogas.

É inadmissível que aquele patrimônio público se torne inacessível e que se deteriore por falta de manutenção do órgão público.

Portanto, entendemos que é fundamental a reforma da supracitada praça, tornando-a um ambiente seguro e confortável para o lazer dos moradores. Razão pela qual defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências para o atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de julho de 2019.

JORGE RECLA
Vereador